

EDITAL Nº 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 648 de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do conselho municipal de promoção da igualdade racial, do fundo municipal da promoção da igualdade racial e dá outras providências”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521

Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.17
11:34:46 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE